DECRETO Nº 1.344, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Local de acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação – Plano de Ações Articuladas – PAR – Da Rede Municipal de Monte Castelo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e de Conformidade com o Decreto Federal n. 6.094, de 24 de abril de 2007,

DECRETA.

Art. 1º. Ficam designados os profissionais abaixo relacionados, como membros do Comitê Local de Acompanhamento e Elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR – da Rede Municipal de Ensino.

I. **ORACÉLIA DA SILVA**, dirigente municipal de Educação;

II. **ARI VIEIRA SIMÕES, JANE COLETE GRUBER,** representantes técnicos da Secretaria Municipal da Educação;

III. **ROSMÉLIA ROSWOD, MIRIAM ESTER GREIN**, representantes dos Diretores das Escolas;

IV. **VALDECIR PINHEIRO, MARCELINA GRANEMANN BONIN**, representantes do Conselho Municipal de Educação;

V. **LEONI GREIN RODRIGUES DA SILVA, LINDAMIR APARECIDA BATISTA ORACZ**, representantes do Quadro técnico-administrativo das escolas;

VI. **EDITE PAULISTA**, representante dos Professores da Zona Urbana;

VII. **LINDACIR KOASKI**, representante dos Coordenadores/Supervisores Escolares;

VIII. **NILZETE MARIA GREIN DUFFECK**, representante dos Professores da Zona Rural;

Art. 2º. O Comitê Local terá competências:

I. Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR da rede municipal de ensino.

II. Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas – PAR da rede municipal de ensino.

III. Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR da rede municipal de ensino.

IV. Contribuir para a divulgação do Plano de Ações Articuladas – PAR da rede municipal de ensino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 13 de maio de 2011.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

VALDECIR PINHEIRO
Secretario da Administração